INDICAÇÃO nº 421 /2022 Parintins-AM, 31 de maio de 2022.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas -SEDUC, a necessidade de capacitação em noções de primeiros socorros e brigada de incêndio aos funcionários das escolas municipais e estaduais de educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar que seja oferecida capacitação em noções em primeiros socorros e brigada de incêndio a fim de preparar e proteger os alunos e funcionários da rede municipal e estadual de ensino de situações perigosas como, incêndios, e acidentes comuns que podem por ventura ocorrer nos ambientes escolares. Pelo fato de em algumas circunstâncias, a rapidez e assertividade de quem está preparado e socorre corretamente serem fundamentais, considerando oportuna a oferta dessa capacitação aos professores e demais funcionários. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura, para que assim, a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas –SEDUC, realizem o nosso pedido.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de maio de 2022.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO
Recebido em 31/5/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP